



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

**KLEBER RODRIGUES DOS SANTOS**

**A CONSTRUÇÃO DO DETENTO NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO  
SERROTÃO: AS RELAÇÕES DE PODER NA FORMAÇÃO DO APENADO  
ENQUANTO SUJEITO. (1990-2008).**

**CAMPINA GRANDE - PB  
2016**

**KLEBER RODRIGUES DOS SANTOS**

**A CONSTRUÇÃO DO DETENTO NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO  
SERROTÃO: AS RELAÇÕES DE PODER NA FORMAÇÃO DO APENADO  
ENQUANTO SUJEITO. (1990-2008).**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação  
em Licenciatura plena em História pela  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
licenciado em história.

Área de concentração: História Social

Orientador: Prof. Ms. José do Egito N. Pereira.

**CAMPINA GRANDE - PB  
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S237c Santos, Kleber Rodrigues dos  
A construção do detento no Complexo Penitenciário do Serrotão [manuscrito] : as relações de poder na formação do apenado enquanto sujeito. (1990-2008) / Kleber Rodrigues dos Santos. - 2016.  
29 p. : il. color.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) -  
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2016.  
"Orientação: Prof. Me. José do Egito N. Pereira,  
Departamento de História".

1.Prisão. 2.Poder. 3.Punição. I. Título.

21. ed. CDD 365.6

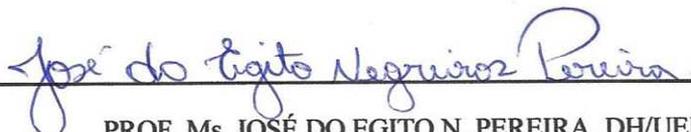
**KLEBER RODRIGUES DOS SANTOS**

**A CONSTRUÇÃO DO DETENTO NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO  
SERROTÃO: AS RELAÇÕES DE PODER NA FORMAÇÃO DO APENADO  
ENQUANTO SUJEITO. (1990-2008).**

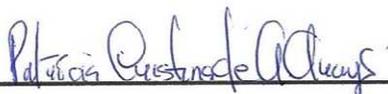
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação  
em Licenciatura plena em História pela  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
licenciado em história.

Aprovado em: 27 / 10 / 2016.

**BANCA EXAMINADORA**



PROF. Ms. JOSÉ DO EGITO N. PEREIRA. DH/UEPB  
ORIENTADOR



PROF.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA CRISTINA DE ARAGÃO ARAUJO. DH/UEPB  
EXAMINADORA



PROF. Ms. JORDAN QUEIROZ GOMES. DH/UEPB  
EXAMINADOR

CAMPINA GRANDE - PB  
2016

## AGRADECIMENTOS

A Deus, que me concedera até o presente momento, vida, saúde e sabedoria para continuar nesta caminhada participativa da História. Aos meus familiares e amigos que me proporcionam intenso prazer social e acreditam na breve conquista que estou trabalhando para realizar.

Também aos professores que compreenderam as nossas dificuldades de relacionar casa, trabalho e universidade, auxiliando-nos não só nos conteúdos, mas também, nas faltas que tivemos nesse processo. Em especial ao orientador o professor Mestre José do Egito N. Pereira, que contribuiu ao longo destes meses, por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa.

A minha família, minha esposa Clara, minha mãe dona Salomé, meus filhos, Samuel e Isabel, que tanto me apoiaram e ainda me apoiam nos momentos difíceis, quando preciso estudar, fazer minhas atividades, tirando o tempo que era pra estar com eles.

Aos amigos de curso, Hilber Dantas, Fabio Ramon, André Pires, Antônio Farias, Davi Gomes, que me compreenderam nos atrasos e a falta de tempo nos seminários, e que me apoiaram sempre desde o primeiro período, foram muitas risadas.

Obrigado a todos!

É preciso não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detém exclusivamente e aqueles que não o possuem. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. (FOUCAULT, 2008, p. 193).

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	6
2	UM BREVE HISTÓRICO SOBRE PENA E PRISÃO NO BRASIL .....	8
3	O SERROTÃO: MORADAS E LABIRINTOS .....	12
	3.1 Estratégias do poder.....	13
4	A TRAJETÓRIA DE UM DETENTO.....	15
	4.1 Como ações de cidadania, Educação, religião e esportes contribuem para a formação dos apenados.....	17
	4.2 O trabalho como ferramenta de reabilitação.....	19
5	OPERAÇÃO ALBERGUE: O FIM DAS REGALIAS? .....	20
6	CONCLUSÃO .....	22
	REFERÊNCIAS.....	23
	ANEXOS.....	26

A CONSTRUÇÃO DO DETENTO NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO SERROTÃO:  
AS RELAÇÕES DE PODER NA FORMAÇÃO DO APENADO ENQUANTO SUJEITO.  
(1990-2008).

**Kleber Rodrigues dos Santos<sup>1</sup>**

## **RESUMO**

O presente artigo tratará da formação do apenado enquanto sujeito dentro do complexo penitenciário do Serrotão, tendo como objetivo mostrar como as relações de poder existentes dentro do sistema contribuem para a construção social, política e religiosa desse detento. O objetivo geral do artigo busca mostrar como as relações de poder, dentro do complexo penitenciário do Serrotão, influenciam na vida dos apenados. Como objetivos específicos abordaremos algumas considerações sobre pena e prisão; identificaremos as formas de poder que existem dentro do sistema penitenciário do Serrotão; apresentar as varias formas de atividades e convivência dos apenados no interior do presídio do Serrotão; especificar os apenados como sendo o resultado destas relações. Este artigo busca mostrar como um poder existente dentro do sistema prisional e que não é controlado pelo Estado, possivelmente contribui para a criminalidade e agressividade daqueles que estão encarcerados. Utilizamos como referenciais teóricos: periódicos, livros e alguns autores que trabalham a temática de relações de poder como o Michel Foucault (2008), Clarissa Nunes Maia (2009), Vanderlan Francisco da Silva (2008), Luiz Claudio Lourenço (2013), Manoel de Barros da Motta (2011), além de pesquisa na Internet; por sua vez, foram colhidos dados no estabelecimento prisional Raimundo Asfora, popularmente conhecido como Presídio do Serrotão, como também a coleta de informações fornecidas por detentos e funcionários.

**Palavras-Chave:** Prisão, Poder, Punição.

## **1 INTRODUÇÃO**

O aumento da violência urbana e a insegurança vivida em nossa sociedade têm desafiado estudiosos, políticos e formadores de opinião que buscam entender e encontrar soluções que garantam ou minimizem os índices de criminalidade que flagelam as cidades.

Como o caminho normal daqueles que agridem a sociedade é a prisão, entendemos que é de fundamental importância conhecer como é o processo de reabilitação desses sujeitos, pois cedo ou tarde estarão de volta convivendo em sociedade. Mas que tipo de sujeito estamos construindo dentro desses estabelecimentos? Vimos à necessidade de estudar a vida desses apenados, como são tratados, a que tipo de poder eles estão submetidos, para assim, entender esses sujeitos, que não são feitos, mas sim construídos em um determinado período.

---

<sup>1</sup> Aluno de Graduação em Licenciatura Plena em História na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.  
Email: kleberr77@hotmail.com

O presente artigo tratará da formação do apenado enquanto sujeito dentro do complexo penitenciário do Serrotão, e como as relações de poder existentes dentro da prisão contribuem para a construção social, política e religiosa desse detento. Pois logo ao chegar, estes apenados estão sob a tutela incondicional do Estado, através de todo um aparato estatal, formado pelas estruturas físicas do presídio e pelo conjunto humano, formado pelos agentes que compõem o sistema penitenciário.

Iniciaremos, em um primeiro momento, fazendo uma breve evolução histórica das penas e seu caráter punitivo, abordando o processo que passa desde castigos físicos à tratamentos mais humanos, marcados por pensadores que contestavam as ações arbitrárias da administração da justiça e das ações atroz das penas. Em um segundo momento, abordaremos uma breve evolução histórica das prisões, observando que a superlotação, as péssimas condições de higiene, as práticas de tortura, de intimidação e de extorsão sempre estiveram presentes nos estabelecimentos prisionais do país.

Em um terceiro momento, abordaremos o objetivo central do nosso trabalho, a trajetória deste sujeito desde a chegada, contando suas influências e expectativas e como as relações de poder existentes dentro do sistema prisional influenciam na formação deste apenado, pois as regras de funcionamento da prisão são impostas ao preso com rigor e coerção. Este, por sua vez, também dispõe de um conjunto de regras, chamado "código dos presos" e que tem vigência entre eles e é aplicado por alguns sobre os demais.

O recorte temporal utilizado para a presente pesquisa será o período entre 27 de setembro de 1990, data da inauguração do presídio até 2008, data em que foi realizada uma operação denominada de "Operação Albergue". Partiremos da premissa de um Estado máximo e controlador, situado na inauguração do presídio, até um Estado mínimo, quando em 2008, após as prisões dos diretores e descoberta de um lastro esquema de corrupção, o Estado já não era mais controlador, pois cedia permanentemente aos desejos dos detentos.

Esta pesquisa é classificada como quantitativa e qualitativa, com o intuito de proporcionar maiores informações sobre o sistema prisional, fornecendo uma visão dos apenados enquanto sujeitos e como as práticas e vícios praticados dentro desses estabelecimentos influem na formação social desses indivíduos.

O universo escolhido para a realização da pesquisa será constituído por apenados e agentes penitenciários do Presídio Regional do Serrotão em Campina Grande- PB.

A amostra contará com um universo de pesquisa composto pelos detentos do presídio do Serrotão, todos do sexo masculino, e por agentes penitenciários de ambos os sexos, que se dispuseram a fornecer informações relevantes para o entrevistador.

Os instrumentos utilizados para a pesquisa de campo foram, um gravador, para a captação de áudio da entrevista e câmeras fotográficas, para a captação de imagens do presídio.

O processo de coleta de dados foi efetuado através de uma pesquisa de campo, na qual serão entrevistadas pessoas que satisfazem o universo estudado na pesquisa no local de trabalho dos entrevistados. Na pesquisa serão abordados temas que tragam amplo esclarecimento daquilo que está sendo pesquisado.

## **2 UM BREVE HISTÓRICO SOBRE PENA E PRISÃO NO BRASIL**

A palavra pena, como significado de penalidade, é um conceito moderno, que vem do latim poena, significando castigo, expiação, suplício, ou ainda do latim punere (por) e pondus (peso). Para outros teria origem grega, e há os que acham sua origem na lei das XII Tábuas, e por fim, os que alegavam o surgimento da palavra devido à sentença na época ser escrita pelo julgador com a pena do animal pavão. (GOMES, 2000. P. 21-22).

As penas existiam desde os tempos primitivos, quando os povos agiam por vingança uns contra os outros. Não existia lei, mas em várias tribos ou nações, existia um código religioso que os guiavam. Várias manifestações da natureza eram consideradas como castigos divinos, tais como: peste, terremotos, secas, erupções vulcânicas, etc., eram consideradas como uma forma de reparação pela desobediência aos seus deuses. (COSTA, 1999, p. 15).

Observam-se várias formas de evolução das penas, entre elas destacamos a vingança privada, vingança divina, e a vingança pública. É importante observar, que não há uma sucessão de eventos, pois estes, ora apresentava-se isolados, ora conjuntamente. Na vingança privada, cometido o crime, a vítima agia contra o agressor de forma desproporcional, atingindo não só o agressor como outras pessoas da família; na vingança divina, onde a repressão ao crime era uma forma de satisfazer a vontade dos deuses, que, quando não castigavam um grupo inteiro com fome, peste, e outras formas de advertir a todos que alguém ou alguns estavam contrariando a vontade divina, utilizava-se de sacerdotes incumbidos de fazerem justiça a mando dos deuses. (CANTO, 2000, p. 12). E por fim, a vingança pública, que coincide com uma maior evolução política dos grupos sociais, aparecendo a figura de representantes ou chefes de assembleias. O crime deixa de ter um valor sacro para

caracterizar-se como uma sanção de uma autoridade pública, como reis, príncipes e regentes. (COSTA, 1999, p. 15).

No antigo regime, diga-se, um sistema político que vigorou na Europa entre os séculos XVI e XVIII e que tinham como características o absolutismo, caracterizado pelo poder ilimitado do rei, e o mercantilismo, modelo que tinha como objetivo a obtenção de riquezas; as prisões tinham como função guardar os criminosos, que esperavam a pena caracterizada por castigos físicos, como: cortar mãos, língua, queimar membros do corpo, furar com tenazes ardentes, enforcamentos, etc. As penas eram corporais e violentas e eram aceitas, porque correspondiam ao modo social que vivia a sociedade nos séculos XVI e XVII, como descreve Manoel Barros:

No arsenal das penas estavam: a “morte natural”, a “morte naturalmente”, a morte pelo fogo até ser feito o condenado em pó para que não tivesse sepultura ou memória, açoites com ou sem barço, pregão pela cidade e vila, degredo para galés, África, Índia, Brasil ou ainda, Castro-Marim, para fora do Rio ou da vila ou do bispado, mutilação ou corte das mãos, da língua, queimadura com tenazes ardentes, confisco (como pena principal ou acessória), multas capela de chifres na cabeça (para os maridos que condescendiam), polaina ou enxarvia vermelha na cabeça (usada pelas alcoviteiras que partiam para o desterro). (MOTTA, 2011, p. 14).

Foucault caracteriza este tipo de pena em dois momentos, o suplício, que era a imposição de um sofrimento físico ao condenado, e a publicidade, onde todos pudessem assistir como a um espetáculo. Elas tinham este caráter duro, pois representavam a vontade do rei. Neste momento contrariar a norma, representava contrariar a vontade do monarca. Logo, a punição tinha um caráter vingativo, pois quem infringisse a norma, estaria contrariando a pessoa do monarca,

(...) uma pena, para ser considerada um suplício, deve obedecer a três critérios principais: em primeiro lugar, produzir uma certa quantidade de sofrimento que se possa, se não medir exatamente, ao menos, apreciar, comparar e hierarquizar; [...] o suplício faz parte de um ritual. É um elemento na liturgia punitiva, e que obedece a duas exigências, em relação à vítima, ele deve ser marcante: destina-se a [...] tornar infame aquele que é a vítima. [...] e pelo lado da justiça que o impõe, o suplício deve ser ostentoso, deve ser constatado por todos, um pouco como seu triunfo. (FOUCAULT, 1987).

Com o passar dos anos os reformadores do direito, como Cesare Beccaria, Montesquieu, Voltaire, Rousseau e D’Alembert, começaram a criticar esse modelo de aplicação das penas, pois acreditavam que as penas tinham que ter um caráter diferente, que deveriam ser de trabalho, de modo que, o criminoso pudesse reparar o dano causado a sociedade,

O espetáculo atroz, mas momentâneo, da morte de um celerado é para o crime um freio menos poderoso do que o longo e contínuo exemplo de um homem privado de sua liberdade, tornado até certo ponto uma besta de carga e que repara com trabalhos penosos o dano que causou á sociedade. (BECCARIA , 1999.p.33).

Os protestos contra o suplício e da aplicação das penas cresceram e generalizaram até meados do século XVII. O Estado procurou outra forma de punir, fazendo com que a justiça criminal puna ao invés de se vingar. Não punir menos, mas, punir com mais universalidade e necessidade, inserir no corpo social o poder de punir.

Mudanças sócias e econômicas ocorreram entre os séculos XVIII e XIX que influenciaram diretamente o jogo do poder, que foi sendo gradativamente substituído por uma forma de dominação que privilegiava mais a vigilância do que a punição é um período que Foucault denomina de sociedade disciplinar,

Duas imagens, portanto da disciplina. Num extremo, a disciplina - bloco, a instituição fechado, estabelecido à margem, e toda voltada para funções negativas: fazer parar o mal, romper as comunicações, suspender o tempo. No outro extremo, com o panoptismo, temos a disciplina - mecanismos: um dispositivo funcional que deve melhorar o exercício do poder tornando-o mais rápido, mais leve, mais eficaz, um desenho das coerções subtis para uma sociedade que está por vir. O movimento que vai de um projecto ao outro, de um esquema da disciplina de excepção ao de uma vigilância generalizado, repousa sobre uma transformações histórica: a extensão progressiva dos dispositivos de disciplina ao longo dos séculos XVII e XVIII, sua multiplicação através de todo o corpo social, a formação do que se poderia chamar grosso modo a sociedade disciplinar. (FOUCAULT, 1997. P.173).

Cada pessoa era considerada como um recurso, e sua força de trabalho precisaria ser lapidada, onde cada pessoa renderia o máximo possível de suas capacidades. Então a disciplina vem normatizar e deixar todos em um padrão de excelência. Ela tem um caráter de dominação, docilização do corpo, uma forma de adestramento que funciona através de mecanismos de vigilância e punição,

“O Homem-máquina” de La Mettrie é ao mesmo tempo uma redução materialista da alma e uma teoria geral do adestramento, no centro dos quais reina a noção de “docilidade” que une ao corpo analisável o corpo manipulável. É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado. (FOUCAULT, 1997. P.163).

Este poder disciplinador se instaurou em diversas instituições, como em hospitais, escolas, hospícios, os orfanatos, comandos militares e as prisões. Para que ocorra este poder disciplinador, foram reservados espaços destinados à vigilância para àqueles que exercem o poder, de maneira que possa vigiar todos os submetidos à disciplina.

No Brasil foi implantado um modelo de prisão inspirada no modelo disciplinar, com oficinas de trabalhos, áreas destinadas ao tratamento médico, locais onde os presos fabricavam seu pão, confeccionavam suas vestimentas, cultivavam horta, trabalhavam em obras e serviços do governo e ainda contribuía para o fomento de recursos do governo. Parece utopia? Mas o que muitos pesquisadores, historiadores e opinião pública diriam se soubessem que existiu um lugar assim aqui no Brasil, pois é, era a Casa de Correção Da Corte.

Iniciada em 1830 e concluída em 1850 com o propósito de oferecer melhores condições de salubridade aos presos, obedeciam ao dispositivo constitucional de 1824 que em seu artigo 179 parágrafo 21, afirmava que: “As Cadêas serão seguras, limpas, o bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos Réos, conforme suas circunstancias, e natureza dos seus crimes”, (Brasil, 1824). Percebe-se a preocupação de D. Pedro I em adotar tecnologias fundamentadas em especialistas reformadores, que defendiam a ideia de que os presos teriam que ser submetidos a tratamentos mais humanos, e que dedicassem seu tempo ao trabalho, pagando assim, a dívida que adquiriu com a sociedade. Para esses reformadores as más condições de “insalubridade e aglomeração dos indivíduos incentivavam a reincidência criminal”. (MACHADO et al., 1978, p. 318-319).

Este modelo de prisão foi baseado em um modelo de prisão norte-americana de Alburn, sistema implantado em Nova York em 1821, onde os presos trabalhavam em um rigoroso silêncio durante o dia, e em comum nas oficinas. Outras instituições semelhantes foram implantadas no Império, a exemplo de São Paulo 1852, (SALLA, 2009).

No século XIX a prisão tinha dois papéis importantes, punir e reabilitar. Mas o desafio para os reformadores era conciliar este modelo de prisão em uma sociedade ainda escravista, portanto, as oportunidades de entrada em uma casa de correção eram pequenas, e dificilmente chegaria a classe negra e escrava.

Outro marco importante para a história das prisões no Brasil foi a inauguração da prisão em São Paulo em 1920 no bairro do Carandiru, construída para 1200 presos era considerada por muitos especialistas como uma prisão modelar, oferecia enfermaria, escola, oficinas, segurança e acomodações adequadas. Foi projetada por Ramos de Azevedo e foi considerada por muitos especialistas como um marco na evolução das prisões no Brasil, (CARVALHO FILHO, 2002, p. 43). Pena que este projeto tenha sido abandonado, devido a superlotação, a falta de investimentos no sistema penitenciário e a não preocupação com os presos tenham encadeado em 1992 um dos maiores massacres da história do sistema penitenciário brasileiro, conhecido por jornais e revistas como o Massacre do Carandiru, onde

aproximadamente 111 presos foram mortos em uma ação desastrosa da polícia, (SUPER INTERESSANTE, 2005). Não é objetivo deste trabalho mostrar os motivos em que culminaram com este incidente, nem tão pouco mostrar os motivos que resultaram no fracasso do sistema penitenciário brasileiro, mas mostrar que as relações de poder existentes dentro do sistema penitenciário do Serrotão influenciam na construção do apenado enquanto sujeito.

### **3 O SERROTÃO: MORADAS E LABIRINTOS**

O sistema penitenciário Paraibano segue o mesmo histórico e não está fora da realidade dos presídios Brasileiros, enfrentando as mesmas dificuldades sujeitando os apenados a situações degradantes como superlotação, estrutura deficiente, esgotamento sanitário a céu aberto, presença de lixo, ausências de oportunidades de trabalho e estudo, denúncias de tortura e várias outras questões que denunciam as condições inadequadas de aprisionamento. Estes problemas facilitam o jogo de interesses e a troca de favores no interior do presídio, estreitando as relações entre os detentos e agentes, que também frustrados com a situação degradante em que estão inseridos, veem oportunidades de ascenderem financeiramente.

Segundo informações da Administração Penitenciária da Paraíba<sup>2</sup>, o Estado possui 82 estabelecimentos penais, divididos da seguinte maneira: 16 penitenciárias, sendo 3 reservados à população feminina; uma colônia agrícola, industrial ou similar, um hospital de custódia e tratamento psiquiátrico e 64 cadeias públicas. Entre estas unidades encontra-se o presídio Raimundo Asfora, mais conhecido como o Presídio do Serrotão, objeto do nosso estudo.

Inaugurado em 27 de setembro de 1990, está localizado na Alça Sudoeste, s/n, BR 230, Serrotão. O estabelecimento foi idealizado para ser uma colônia agrícola, mas, com o passar dos anos foi perdendo tal característica, sendo transformada em uma penitenciária. Hoje é um dos maiores presídios do Estado, mesmo depois da construção de duas unidades prisionais em seu terreno, o Presídio Feminino e a Penitenciária Máxima Padrão. O presídio do Serrotão abriga atualmente cerca de 1023 presos ali recolhidos, confinados em pavilhões que mal cabem 350 apenados, que é a capacidade oficial.

O presídio conta atualmente com a seguinte distribuição: Dois prédios situados logo após o portão principal, sendo um corpo da guarda, destinado a polícia militar; e o outro destinado ao alojamento dos agentes penitenciários e sala de revista para os dias de visita dos presos. Encontra-se ainda nove pavilhões em uso. Uma escola, com oito salas de auditório;

---

<sup>2</sup> <http://paraiba.pb.gov.br/administracao-penitenciaria/>

Um escritório de advocacia, ambos adquiridos em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); uma unidade básica de saúde; duas cozinhas, sendo uma para a alimentação dos apenados e outra para os servidores e colaboradores; almoxarifado; padaria; recepção; prédio da administração e um posto avançado destinado a observação com um sistema de câmeras chamado de Guaritão.

Quanto à assistência ao preso, o estabelecimento conta com assistência médica, odontológica e psicológica, assistência jurídica e vários outros projetos na área de ressocialização promovidos pela Secretaria de Administração Penitenciária e a UEPB.

### **3.1 Estratégias do poder**

Quando foi inaugurado o presídio do Serrotão em 1990 estavam dispostas várias estratégias de poder que o Estado tinha à disposição: a vigilância, manifestada através da atuação de seus agentes que observavam os detentos através das guaritas; O espaço fechado e a divisão em celas. Havia controle para várias atividades realizadas pelos detentos, hora do banho de sol, dos trabalhos internos e do recolhimento. O sistema de vigilância e controle adotado no presídio era semelhante ao Panóptico, que foi um tipo de prisão de forma radial adotada nos Estados Unidos no início do século XIX. Nesse sistema uma única pessoa localizada em determinado ponto fazia a vigilância das celas. Essa arquitetura panóptica prende e expõe o detento mantendo-o sobre o olhar ininterrupto dos agentes,

Toda uma problemática se desenvolve então: a de uma arquitetura que não é mais feita simplesmente para ser vista (fausto dos palácios), ou para vigiar o espaço exterior (geometria das fortalezas), mas para permitir um controle interior, articulado e detalhado – para tornar visíveis os que nela se encontram (FOUCAULT, 1979, p. 144).

Projetado para 350 apenados, o presídio contou inicialmente com 30 detentos transferidos do antigo Presídio do Monte Santo<sup>3</sup>, sendo que com o passar dos dias foram chegando apenados de vários estabelecimentos prisionais do Estado, a exemplo do presídio do Roger na capital do Estado. Mas em que momento o Estado perde o controle, passando a negociar favores com os presos em troca de benefícios? Ou será que o Estado teve algum dia o controle total dos presos? Não são perguntas tão simples de responder, talvez não tenhamos respostas objetivas, mas podemos apontar alguns fatores que contribuíram para estas indagações, a corrupção, o abandono do sistema carcerário, a falta de investimento, o descaso

---

<sup>3</sup> Casa de detenção do Monte santo, instituição penitenciária localizada em campina Grande, fundada em 1934.

do Estado ao longo dos anos e a superlotação vieram agravar ainda mais o caos no chamado sistema prisional brasileiro e paraibano. Sobre a superlotação o cientista social Luiz Claudio Lourenço em seu livro *Prisões e Punição no Brasil Contemporâneo* comenta:

O fato é que desde que o Brasil passou a ter um crescimento vertiginoso da população encarcerada e manteve-se toda a imposição de condições subumanas de vida, ampliou-se também o poder dos presos. Sejam eles mais ou menos organizados, o fato principal é que os administradores enfrentam uma forte corrosão de sua autoridade. (LOURENÇO, 2013. P. 22).

Enquanto um agente vigia 300 presos, temos uma situação oposta, pois temos também 300 internos vigiando um agente, é um Panóptico invertido. Quem está realmente sobre vigilância, os internos ou os agentes? Os internos conseguem policiar a rotina do sistema prisional, eles têm bem mais controle do seu cotidiano do que suponhamos de fora do presídio. Quando pensamos nos detentos, imaginamos que eles estão isolados, totalmente alheios aos acontecimentos fora do presídio, mas não é o que acontece. Eles se comunicam e se movimentam de uma forma muito intensa. O que mais vemos em jornais é a participação ativa de chefões do tráfico controlando suas atividades de dentro do presídio. Seja dando ordens de execução de inimigos ou mesmo em relação à administração de seus negócios. Não que eles saiam do sistema penitenciário, mais eles usam, como discorre Certeau<sup>4</sup> (1994), em “A invenção do cotidiano”, *táticas e estratégias* para fugirem da vigilância e controle do Estado. Tanto é que não é incomum encontrar-se em revistas no interior dos presídios armas e drogas em posse dos internos. Este intercâmbio de informações e objetos em posse dos detentos se dá por várias formas, seja pela presença do advogado, da família ou mesmo de amigos que visitam o preso e fornecem não só informações de fora do presídio, como também, de dentro para fora do sistema prisional.

Soma-se também a corrupção dos agentes encarregados do funcionamento do sistema, que devido às más condições de trabalho, baixos salários, falta de preparo e número reduzido de agentes contribuem para esse quadro, como também para o medo e insatisfação com o sistema. Portanto em cada um destes grupos vão ter pessoas que possam passar informação, armas, drogas e dinheiro para os internos.

É uma consequência quase natural a troca de favores no interior dos presídios, pois, assim como os agentes encarregados do serviço no interior do presídio possuem suas demandas, os presos também possuem seus desejos, muitos deles solidificados na ausência de

---

<sup>4</sup> Foi um historiador e erudito francês que se dedicou ao estudo da psicanálise, filosofia, e ciências sociais. Intelectual jesuíta é autor de inúmeras obras fundamentais sobre a religião, a história e o misticismo dos séculos XVI e XVII.

serviços básicos que eram para ser fornecidos pelo Estado, e que este, seja por falta ou negligência, não fornece. Os detentos também possuem demandas ilícitas, como drogas, sexo, dinheiro para fomentar o tráfico, e o Estado não fornece tais interesses, portanto, os detentos encontram nas brechas do sistema meios de comprar tais benefícios. Para que essas demandas sejam atendidas os presos se organizam originando grupos, facções criminosas dentro dos presídios que controlam o presídio no interior do presídio. Tudo serve como moeda dentro do presídio, cigarros, roupas, comida, drogas e sexo são meios utilizados para barganharem privilégios, tais como, televisores, roupas, acomodações mais confortáveis, visitas íntimas e outros privilégios que só os presos podem oferecer.

A falta de agentes e funcionários no interior dos presídios contribui significativamente para a manutenção do poder destas organizações criminosas, que favorecem também a manutenção da ordem no interior do presídio. Suas regras são, na maioria das vezes, mais rígidas que às do Estado. Sobre isto comenta Lourenço,

Esta manutenção da ordem é interessante tanto para as próprias lideranças, quanto para o staff, que então encontra um ator instituído (informalmente) para controlar as rivalidades e as violências inerentes ao ambiente prisional. Dentre as principais palavras de ordem aprendidas dentro do cárcere ecoa sempre: “cadeia não deve sangrar”, ou “as coisas tem que ficar em ordem”. (2013. P. 50).

#### **4 A TRAJETÓRIA DE UM DETENTO**

Ao ingressar na prisão, o sentenciado deve logo adaptar-se ao convívio com outros presos e as regras por eles estabelecidas. Seu objetivo, em primeiro lugar, é o de manter-se vivo e se possível aceito pelo grupo. Na verdade o apenado é socializado para viver na prisão e não para viver em sociedade. Esse processo leva a um fenômeno que Donald Clemmer<sup>5</sup> chama de prisionização.

As regras de funcionamento do sistema são impostas aos detentos com rigor e coerção, estes também são submetidos às regras internas dos detentos que são impostas por alguns sobre os outros, obedecendo uma ordem hierárquica entre eles.

Dentro do sistema penitenciário, identificamos assim duas formas de poder, uma composta pelos agentes de segurança, que controlam e exercem um poder disciplinar e individualizante sobre os apenados, controlando assim uma possível insubordinação, e um poder exercido pelos presos, que estabelecem regras que podem acarretar em uma vida mais

---

<sup>5</sup> The Prison Community, Rinehart, New York, 1958, ps. 297-298, apud Augusto Thompson - A questão penitenciária, 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991, pág. 69.

duradoura dentro da prisão. Não existe poder sem um potencial de revolta, como comenta Foucault, (1985, p. 91): “onde há poder há resistência”, pois o poder não é unilateral, depende de uma rede de relacionamentos.

A rotina e o convívio com os agentes penitenciários e os presos vão moldando o caráter e o temperamento dos apenados que tentam estabelecer uma relação simétrica com concessões recíprocas que produzem as regras do poder.

Para sobreviver na prisão, algumas regras devem ser observadas: ser humilde sem ser ingênuo; obedecer à hierarquia é outra forma básica para quem pretende sair da prisão; outra regra importante, quanto menos falar melhor. Este deve ser um manual de sobrevivência, querer alterá-lo ou infringi-lo pode acarretar em morte.

Ao chegar a penitenciária e passados os dias legais de reconhecimento, a luta agora é conseguir um lugar para dormir. O sistema o coloca em selas, mas, a sua convivência nelas não depende mais da administração e sim das relações estabelecidas entre os presos e o novo detento. Isso requer concessões e negociações e a regra básica para o novo detento é concordar e se adaptar as novas regras.

A distribuição dos detentos nas selas e pavilhões depende do grau de periculosidade e do tipo de delito cometido, assim, teoricamente, os apenados irão conviver com outros que praticaram o mesmo delito. Mas devido a superlotação e a má estrutura do sistema prisional, isso não acontece. Os detentos são misturados dificultando uma possível recuperação. Estupradores, homicidas, convivem com aqueles que cometeram um crime de furto, por exemplo.

É estabelecida dessa forma uma espécie de hierarquia dentro dos pavilhões, onde os mais perigosos os que cometeram os piores delitos são mais respeitados. Assim como afirma Wanderlan (2008, p. 122), “A ocupação de uma cela expressa uma posição hierárquica conquistada pelos mais variados meios”.

Como forma de controle, o sistema também beneficia os apenados bem comportados, cedendo-lhes uma oportunidade de trabalhar na administração. A condição é que sejam obedientes e sujeitos a disciplina, como afirma Foucault (1987, p. 127), “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis”.

Assim através dos problemas abordados sobre a política penitenciária e sua tecnologia corretiva podemos chegar a algumas conclusões: A prisão nada mais é do que um prolongamento das relações de poder que moldam a formação do detento enquanto sujeito, e que essa estrutura se direciona para uma manutenção de uma rede de poder instituída para controlar, vigiar, e disciplinar.

Acredita-se que todo homem gosta de ser livre, aquele que se encontra em um presídio, mais ainda. No entanto, há entre presos homens envolvidos no tráfico e que fazem dali o seu escritório e casa, recebem dinheiro pelo comércio de drogas dentro e fora do presídio, ajudados pelos “colegas”, familiares e policiais corruptos.

Um dos propósitos da prisão é controlar e fazer-se cumprir a pena que foi submetido o encarceramento, mas há um projeto, um propósito maior do interesse de todos os segmentos da sociedade, que é ressocialização do apenado.

Utilizando meios e instrumentos dos mais variados, somando-se a dedicação e boa vontade de entidades filantrópicas, órgãos competentes e de bons policiais que não se deixam intimidar com barreiras e dificuldades, vai-se aprimorando a construção do caráter positivo do futuro cidadão reabilitado.

#### **4.1 Como ações de Cidadania, Educação, Religião e Esportes contribuem para a formação dos apenados.**

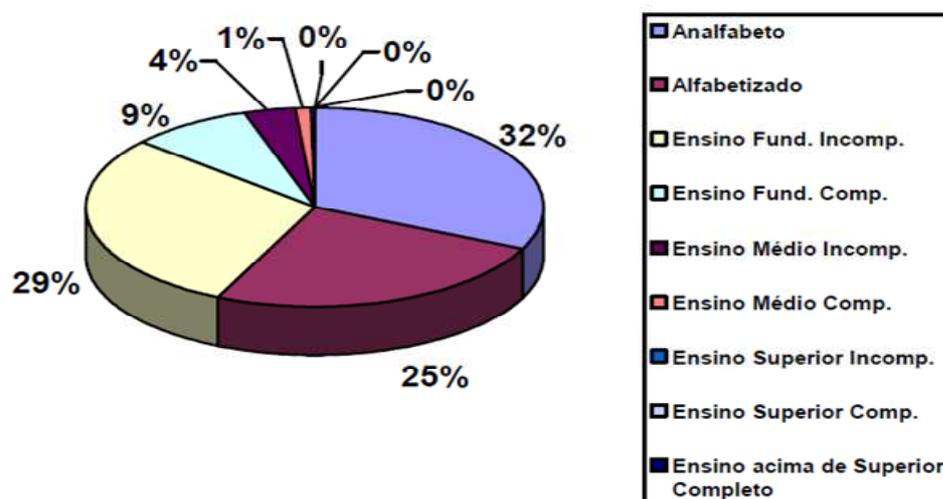
Para alguns, “bandido bom é bandido morto”, quando dever-se-ia pensar ou dizer “apenado bom é apenado reintegrado”. Embora atenda a preceitos legais, a educação prisional como dispositivo de ressocialização, não se efetiva como realidade nos presídios no país, relegando-se a maioria dos apenados ao mero confinamento das celas. Dados fornecidos em 2007 pela Secretaria de Estado e Administração Penitenciária da Paraíba mostram a quantidade de presos por grau de instrução nos presídios paraibanos (Tabela 1 e Gráfico 1):

**Tabela 1 – Quantidades de presos por grau de instrução em presídios paraibanos**

<b>Escolaridade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Analfabeto</b>	2.470	110	2.580
<b>Alfabetizado</b>	1.975	70	2.021
<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>	2.308	73	2.381
<b>Ensino Fundamental Completo</b>	657	36	693
<b>Ensino Médio Incompleto</b>	278	14	292
<b>Ensino Médio Completo</b>	78	08	86
<b>Ensino Superior Incompleto</b>	16	00	16
<b>Ensino Superior Completo</b>	09	01	10
<b>Ensino acima de Superior Completo</b>	01	00	01
<b>Total</b>		8.104	

Fonte: Secap-pb

Gráfico 1 – Percentual de presos por grau de instrução em presídios paraibanos



Fonte: Secap-pb

Em 2007 não havia ainda uma preocupação voltada para o ensino superior nas penitenciárias paraibanas. Eram atendidas as exigências somente para o ensino básico. O ensino superior foi implantado somente em 2013 na penitenciária Raimundo Asfora, Serrotão, com apoio da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária-SECAP- e a Universidade Estadual da Paraíba- UEPB.

Numa instituição onde a liberdade está limitada a sair de uma cela e ficar em um pátio por tempo pré-estabelecido, depois voltar mesma cela, surge uma necessidade desesperada de ocupar a mente com referências de sobrevivência, esbarrando todo momento com ameaças dos traficantes como a brutalidade do próprio meio. É nesse cenário que grupos de evangelização das mais variadas religiões somam seus esforços, para a salvação do apenado. A libertação a redenção da alma constituem para muitos uma “fuga” da realidade a que estão confinados. A transformação do ser tem como meta, capacitá-los a novamente serem aceitos na sociedade.

Igrejas evangélicas, católicas e etc., fazem trabalhos voluntários e visitam esses apenados pregando os seus princípios, e ensinando uma nova forma de viver. Essa questão provoca o arrependimento nos presos, principalmente quando sabem que existe um Deus capaz de perdoar o maior criminoso naquela penitenciária. Os presos sentem se aliviados e decidem mudar suas vidas.

Serviços médicos-odontológicos, palestras sobre higiene humana, corte de cabelos e tiragem de documentos, como a prática de esportes, futebol, voleibol, etc., são iniciativas de suma importância no tocante ao resgate da cidadania por parte dos presos, ao que a viabilidade desse trabalho, encontra grande dificuldade, devido ao jogo de interesses em parte pelo tráfico como poder paralelo, querendo a manutenção da dependência do vício e comandado como parte da corrupção policial que “ganha” com essa atividade.

O esporte também é capaz, seu incentivo ensina novos métodos de vida saudável, também leva a uma reabilitação para o ser e o fim da dependência química. Infelizmente os números mostram que muitos escolhem voltar ao mundo do crime.

#### **4.2 O trabalho como ferramenta de reabilitação**

Um dos caminhos do bem a ser seguido dentro da prisão é o do trabalho, o apenado aprende e desenvolve a profissão dentro do presídio e isso faz com que sua pena seja diminuída. Além de ter uma chance maior na sociedade em arrumar emprego e constituir uma nova vida. O trabalhar dentro da prisão também gera uma nova expectativa de vida para o sujeito. Veja o exemplo de Chicó, presidiário do Serrotão, onde foi entrevistado por Vanderlan:

(...) achei muito bom, porque tou aprendendo a conviver como se eu estivesse empregado em uma repartição. Quer dizer, eu sou um apenado, ajudo aqui na repartição, na parte do serviço social também, inclusive vou fazer vestibular para serviço social... (VANDERLAN, 2008. p.128)

Claro que a tentativa de reabilitação de um sujeito nas condições que os governos oferecem é muito complicada, porém ainda existe os 30% pesquisado pelos alunos da UEPB. E ai está o exemplo de um preso que além de ter ocupado seu tempo, aprendeu uma profissão, foi remunerado, ajudou outras pessoas e ainda fez planos para sua nova vida no mundo exterior, quando fala em tentar ingressar em uma Universidade.

Em 2007 foram desenvolvidos dois projetos de profissionalização que buscavam dar novas oportunidades para àqueles que buscavam um futuro melhor, mesmo dentro de uma penitenciária, eram chamados: O Trabalho Liberta e Pintando a Liberdade.

O projeto Pintando a Liberdade envolvia apenados do regime fechado na confecção de produtos esportivos como bolas e luvas. Fornecia uma quantia em dinheiro por cada produto confeccionado,

Cada apenado envolvido no Programa Pintando a Liberdade, além da oportunidade de profissionalização e resgate da auto-estima, recebe uma ajuda de custo no valor de R\$ 2,00 por cada bola costurada. Para os que trabalham diretamente na fábrica, incluindo os instrutores, o valor pago de R\$ 100, 00 mensal. Outro benefício oferecido pelo Programa é a remição da pena, que garante aos apenados a redução de um dia da pena por cada três trabalhado. (PLANO DIRETOR<sup>6</sup>, 2007. P. 18).

O projeto O Trabalho Liberta foi desenvolvido com a intenção de ressocializar o apenado através do trabalho, preparando-o para o retorno à sociedade,

O projeto se operacionaliza por meio de celebração de convênios com órgãos públicos e privados, que têm interesse na absolvição desta mão-de-obra, tornando-se parceiros de uma responsabilidade social que não é restrita ao Estado. (PLANO DIRETOR, 2007. P. 18).

O trabalho também funciona como um meio de diminuir o tempo na prisão, cada dia trabalhado diminui três dias da pena, é o que estabelece o artigo 126 da Lei de Execução Penal<sup>7</sup>, nº 7.210/84.

## **5 OPERAÇÃO ALBERGUE: O FIM DAS REGALIAS?**

Em junho de 2008 a Polícia federal e o Ministério Público desarticularam uma quadrilha organizada em comprar e ceder favores no presídio Raimundo Asfora, Serrotão. Foram presos os diretores do presídio, Paulo Guilherme Rodrigues dos Ramos Santos e o ex-diretor adjunto tenente Sebastião Almeida. Ambos acusados de receberem propina para o favorecimento de regalias, como TVs de Plasma, aparelhos de som, casinhas particulares com mobília, e liberação de presos,

Os chefes do “escritório do crime” tinham direito a regalias nas 22 “casinhas” construídas em 1990 para abrigar os homens do regime semi-aberto, onde viviam com conforto. Nos imóveis, com quarto e banheiro, a mobília era completa, incluindo cama de casal, TV de plasma, aparelho de som, geladeira, DVD, ventilador, fogão e aparelhos de ginástica. O ‘quitinete’ de Marcelo Belo de Sousa, um “sócio” do escritório, é um dos mais equipados. (JORNAL DA PARAIBA, 6 de junho de 2008. P. 4).

Foram presas ao todo 20 pessoas entre funcionários e detentos, entre os apenados, Marcelo Belo de Souza, um dos principais beneficiados com o esquema. Segundo a Polícia

---

<sup>6</sup> O Plano Diretor do Sistema Penitenciário é composto por um relatório inicial, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Pronasci-Depen, que traça um diagnóstico da situação atual da Execução Penal no Estado da Paraíba.

<sup>7</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm)

Federal a organização criminosa era liderada por Mauricio Filho, um dos apenados do regime semiaberto que tinha grande influência entre os detentos. Ele era um dos principais beneficiados pela organização. Ele foi acusado de pagar propina à agentes penitenciários para poder permanecer fora da prisão, para assim, praticar crimes.

Maurício Renan da Silva, o “baixinho”, foi preso em São Paulo por tráfico de drogas, acusado pela Polícia Federal como um dos principais traficantes de drogas do esquema. Durante as investigações que duraram aproximadamente oito meses, a Polícia Federal descobriu que parte da droga em posse do “baixinho”, era fornecida pelos albergados do Presídio do Serrotão, que estando em liberdade, comercializavam entorpecentes e se envolviam na prática de outros crimes. Eles pagariam aos agentes uma quantia de mil reais para ficarem um mês fora da prisão e duzentos reais por um final de semana,

Durante a investigação que teve início há oito meses, a polícia descobriu que presos albergados, que são obrigados a passar a noite e os finais de semana no presídio, apareciam no Serrotão quando queriam, tudo com o consentimentos dos ex-diretores e de alguns agentes penitenciários responsáveis pela contagem dos presos. Eles chegavam a pagar R\$ 1 mil para passar o mês sem voltar à unidade prisional e R\$ 200 para ficar em liberdade no final de semana fora do Serrotão. (JORNAL DA PARAIBA, 6 de junho de 2008. P. 4)

Percebe-se, portanto, a força que estes apenados adquiriram ao longo dos anos, passando de simples detentos a verdadeiros chefes do crime, em um sistema que foi constituído justamente para recuperar estes sujeitos, não apenas para punir ou excluir. Mas como foi a passagem desse poder que antes era exercido pelo Estado? Será que o Estado criou estes criminosos sendo convenientes com a atuação destes no interior do sistema? Ou o Estado nunca teve o poder total de controle e vigilância sobre os detentos, mas sim, uma relação entre ambos, onde todos eram favorecidos, pois não existe poder só de um lado,

O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a idéia de que existe, em um determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade, o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado. (FOUCAULT, 1979. P. 141).

A Operação Albergue que culminou com as prisões de 20 pessoas entre detentos e funcionários, não acabou com as regalias, mas marcou um período em que pudemos perceber que o poder do Estado não é e nunca foi absoluto. Houve sim períodos em que o Estado teve mais força, como na inauguração do presídio em 1990, onde era mais presente, mas mesmo neste período ele não tinha o controle total, pois os detentos se relacionavam entre eles,

estabelecendo assim poderes paralelos que os subjugavam a outros detentos. Com o passar dos anos, a ausência do Estado aumentou, contribuindo também para a crise institucional, onde o Estado cedia favores absurdos aos detentos, culminando com a formação de um novo tipo de sujeito.

## **6 CONCLUSÃO**

O poder não se estabelece simplesmente através de uma relação de força, ou seja, de uma macroestrutura para uma microestrutura, o poder não vem de cima para baixo, mas se estabelece em micro relações de poder, que permeiam todos os tipos de relacionamentos, seja, em um colégio, igreja, em casa, ou em um estabelecimento prisional, vai haver relações de poder.

Identificamos várias formas de poder exercidos não só em relação aos detentos como também aos familiares que o acompanham, são eles: Poder normalizador exercido pelo Estado, principalmente em relação à segurança, na medida em que se controlam as atividades dos presos, como horários para as refeições, trabalhos, padronização de roupas para detentos e familiares e atividades administrativas; o poder de punir, na medida em que os detentos desobedecem às determinações do presídio e dos detentos no interior dos pavilhões; um Poder hierárquico exercido não só pelos agentes em relação aos presos, como também ao conjunto de funcionários que direta ou indiretamente exercem poder sobre os apenados disciplinado suas ações; e em relação aos detentos no interior dos pavilhões, onde os mais veteranos e perigosos exercem comando sobre os demais detentos, submetendo-os a um controle não fiscalizado pelo Estado.

Observamos que as atividades exercidas pelos apenados, como: esportes, religião, educação e cultura, também contribuem para a sua construção como sujeito, na medida em que disciplinam seus corpos e contribuem para a formação ética e moral do apenado.

As prisões são locais onde o poder não se mascara, pois se manifesta em forma clara e objetiva, com a adoção de tecnologias voltadas para a disciplina do indivíduo. Nas prisões o Estado poderia controlar e vigiar o sujeito, mas como vimos não de forma absoluta, pois há lugares no interior dos presídios em que o Estado não tem controle, e quando tem, através das relações de poder existentes entre os servidores e os detentos, seja por abandono do poder público, corrupção ou pelas dificuldades enfrentadas pelos seus agentes, negociam favores, estabelecendo uma relação onde ambos são beneficiados.

## **THE DETAINEE CONSTRUCTION IN COMPLEX PENITENTIARY SERROTÃO: THE POWER RELATIONS IN INMATES FORMATION AS SUBJECT. (1990-2008)**

### **ABSTRACT**

This article will address the formation of the convict as a subject within the prison complex Serrotão, aiming to show how power relations within the system contribute to the social construction, political and religious of that detainee. The overall objective of the article seeks to show how the power relations within the penitentiary complex Serrotão influence in the lives of inmates. The specific objectives cover some considerations penalty and imprisonment; identify some forms of control and power that exist within the prison system Serrotão, as well, the convicts will specify as the result of these relationships. This article seeks to show how an existing power within the prison system and that is not controlled by the state, possibly contributes to crime and aggression of those who are incarcerated. We used as periodic theoretical references, books and some authors working the issue of power relations as Michel Foucault, in addition to research on the Internet; in turn, data were collected on prison Raimundo Asfora, popularly known as Presídio Serrotão, as well as the collection of information provided by detainees and staff.

**Keywords:** Prison, Power, Punishment.

### **REFERÊNCIAS**

AZEVEDO, José E. *A Penitenciária do Estado - As relações de poder na prisão*, Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, 1997. 174p.

BECARIA, Cesare Bonesana. *Dos delitos e das penas*. Traduzido Lucia Guidicini e Alessandro Berti Contessa São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BRASIL. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil, Coleção das Leis do Império do Brasil, 1824*. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/leis-doimperio-1#content>

CAMARGO, Henrique. *Super Interessante. Eles voltaram da morte*. Ed. 216, São Paulo, 2005.

BRITO, Paula. HONORATO, Bartolomeu. *PF e MP desarticulam esquema de corrupção*. Jornal da Paraíba. Campina Grande. 2008. P. 4.

CANTO, Dilton Ávila. *Regime Inicial de Cumprimento de Pena Reclusiva ao Reincidente*. (2000). Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis (SC).

CARVALHO FILHO, Luiz Francisco. *A prisão*. São Paulo: Publifolha, 2002.

CERTEAU, M. de. *A invenção do cotidiano: Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

COSTA, Alexandre Mariano. *O trabalho prisional e a reintegração do detento*. Florianópolis : Insular, 1999. 104p.: Il. (Coleção teses).

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. *Em defesa da sociedade: curso no College de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhete. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

GOMES NETO, Pedro Rates. *A Prisão e o Sistema penitenciário: uma visão histórica*. Canoas: Ulbra, 2000, p.21.

MAIA, Clarissa Nunes [et al]. *História das prisões no Brasil*, volume I, [et al.]. –Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MOTTA, Manuel Barros da. *Crítica da razão punitiva: o nascimento da prisão no Brasil*.- Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

LOURENÇO, Luiz Claudio; GOMES, Geder Luiz Rocha. *Prisões e punição: no Brasil contemporâneo*/ Salvador: EDUFBA, 2013.

SALLA, Fernando. *As Prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume, 1999.

SILVA, Vanderlan Francisco da. *Conflitos e violência no Universo Penitenciário Brasileiro*. Porto Alegre: Sulina, 2008. 160 p.

## SITES

<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=6333>. Acessado em 05/07/2016.

<http://paraiba.pb.gov.br/wp-content/uploads/2011/06/PLANO.DIRETOR.pdf>. Acessado em 22/09/2016.

<http://super.abril.com.br/superarquivo/216>. Acessado em 06/09/2016.

[http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/JOSE\\_%20ROBERTO\\_%20SANTOS2007.pdf](http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/JOSE_%20ROBERTO_%20SANTOS2007.pdf). Acessado em 24/09/2016.

[http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/arquivos/plano-diretor/anexos-plano-diretor/pdsp\\_pb.pdf](http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/arquivos/plano-diretor/anexos-plano-diretor/pdsp_pb.pdf). Acessado em 22/09/2016.

[http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/arquivos/plano-diretor/anexos-plano-diretor/pdsp\\_pb.pdf](http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/arquivos/plano-diretor/anexos-plano-diretor/pdsp_pb.pdf). Acessado em 09/09/2016.

<https://www.youtube.com/watch?v=gyQmechW8RA&feature=youtu.be>. Acessado em 06/09/2016.

## ANEXOS

### Anexo I



Fonte: <https://www.google.com.br>

### Anexo II



Fonte própria

## Anexo III

JORNAL DA PARAIBA

# Cidades

PARAIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2008

Preço do milho tem queda de até 25% no Mercado Central

Página 4



## PF e MP desarticulam esquema de corrupção

### NO SERROTÃO/ Das celas, presos negociavam drogas e alugavam armas para assaltos; agentes e ex-diretores são acusados de conivência

PAULA BRITO E  
BARTOLOMEU HONORATO

A Polícia Federal, Ministério Público Estadual e Polícia Civil, Militar e Secretaria de Administração Penitenciária desarticularam, na madrugada de ontem, a Operação Albergue, que desarticulou um verdadeiro "esquema do crime" dentro do presídio do Serrotão em Campina Grande. De dentro das celas, presos do regime fechado, aberto e semi-aberto negociavam a venda e compra de drogas e alugavam armas usadas em assaltos, assassinatos e estupros fora do presídio. São acusados de colaborar com o esquema de corrupção dos agentes penitenciários, o ex diretor da penitenciária, Paulo Guilherme Rodrigues dos Ramos Santos e o ex-diretor-adjunto, tenente Sebastião Almeida, que recebeu propina para permitir a ação dos presidiários.

De cada 20 pessoas foram presas, entre apenados e servidores do presídio.

Os chefes do "esquema do crime" tinham dentro a regulas as 22 "casinhas", construídas em 1990 para abrigar os homens do regime semi-aberto onde viviam com conforto. No interior, com quarto e banheiro, a mobília era completa, incluindo cama de casal, TV de plasma, aparelho de som, geladeira, DVD, ventilador, fogão e aparelhos de ginástica. O quinquê de Marcelo Belo de Sousa, um "sócio" do esquema, é um dos mais equipados. Na gradeira dezoito, um cardápio variado com direito a frutas, verduras e legumes. "Existem mesmo muitas coisas boas dentro do presídio. Alguns orlões estão verdadeiramente bem com direito a frigobar, TV de plasma e DVD. Essa operação tem o objetivo de dar um basta nessa situação", disse Divaldo Lopes Barbosa, promotor da 1ª Vara Criminal de Grimes de Drogas e Tráfico de Campina Grande, que participou da operação.

As quinquês, que ficaram em cinco compartimentos da unidade de detenção, foram demolidas por determinação do secretário de Administração Penitenciária, Pedro Adelson Mendes dos Santos, que afirmou que o presídio estava sob "domínio" dos apenados. Em várias celas do presídio funcionavam pequenas mercearias onde era comercializado de todo um pouco, inclusive drogas.

Outros, durante entrevista coletiva à imprensa, no Ministério Público, na capital, Pedro Adelson declarou que, durante operações internas de "perceção", os agentes encontraram objetos eletrônicos e eletrodomésticos, que em seguida eram movidos, pelos agentes e depois guardados na unidade prisional. No entanto, pelo esquema de corrupção, utilizaram para as "casas" dos apenados.

O apenado Marcelo Belo de Sousa foi preso por volta das 8 horas dentro do Serrotão, junto com Marcelo Edison Barbosa, Carmineo Claudiano Leonardo, Elmar de José da Silva, o "Mileta" (tudo do regime fechado), Murilo Medeiros de Sousa e José Adriano Dias Barbosa (que cumpram pena em regime semi-aberto).

Segundo a Polícia Federal, a organização criminosa era liderada pelo preso do regime semi-aberto José Maurício Filho, conhecido como "Barrabá", que teve grande influência entre os outros presos. Ele é acusado de pagar propina aos agentes carcerais para permanecer fora do presídio durante a noite.

De acordo com informações da 7ª grande parte da droga comercializada pelos "empresários do crime" era fornecida por Márcio Roman da Silva, o "Buzado", que mora em Praia Grande (SP) e foi preso pela Polícia Federal de São Paulo e chegou hoje à Paraíba.

Durante a investigação que teve início há oito meses, a polícia descobriu que os presos albergados, que são obrigados a passar a noite e os finais de semana no presídio, aparecem no Serrotão quando querem, tudo certo o comprometimento dos ex-diretores e de alguns agentes penitenciários responsáveis pela custódia dos presos. Eles chegaram a pagar R\$ 1 mil para passar o mês sem voltar à unidade prisional e R\$ 200 para ficar em liberdade no final de semana fora do Serrotão.

De acordo com o delegado da Polícia Federal Gustavo Barros, o maior ganho é que esquemas estavam fora do presídio, os apenados cometem crimes como homicídios, tráfico de drogas e roubos, sem levar qualquer tipo de suspeita (à que segundo o relatório da penitenciária, eles se encontravam recolhidos no momento das delícias. "Um caso de estupro de uma universitária em Arara, Vinço parabalvo, foi realizado por um preso do semi-aberto, mediante esquema de propina", releza. O delegado Gustavo Barros disse que foram enviadas 22 mandados de prisão na operação. Entretanto, 19 foram cumpridos. Durante a Operação Albergue, a Polícia Federal prendeu, em flagrante, um agente penitenciário que estava com uma arma, fazendo o número de presos subir para 26. O presídio Serrotão terá um reforço de 20 funcionários da Polícia Militar para se juntarem a mais 75 que foram alocados no local. A mobilização da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado é para evitar uma rebelião na casa de detenção.

CONTINUA NA PÁGINA 2

Fonte: <http://acervo.jornaldaparaiba.com.br/index.php?>

## Anexo IV

## Questionário feito junto a administração do presídio

1) Há quanto tempo O presídio do Serrotão está em funcionamento?

*Desde de 27 de setembro de 1990.*

2) Qual o espaço total do Presídio?

*Area total de 2.042 m<sup>2</sup>.*

3) Quantas celas existem no interior do presídio?

*Nos Pavilhões chamados de coletivos, não existem celas, nos individuais 12 celas em cada pavilhão.*

4) Qual a área de cada cela?

*11, 8m<sup>2</sup>.*

5) Há alguma divisão por tipo penal?

*Não, o que há é uma divisão especial para os presos considerados de alta periculosidade.*

6) Quantas vezes os detentos recebem alimentação?

*Quatro vezes ao dia (Café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar).*

7) Como é feito o contato dos presos com o mundo exterior?

*Através de televisores Disponibilizados em cada pavilhão.*

8) São fornecidos vestuários aos presos?

*Não são fornecidos vestuários para todos os presos, apenas para àqueles que trabalham na administração do presídio.*

9) Há banheiros no presídio? Quantos em cada cela?

*Sim. Nos individuais um por cela nos coletivos três por pavilhão.*

10) Qual a quantidade de presos por cela?

*Nos pavilhões coletivos ficam de oitenta a cem presos por cela, nos individuais de três a quatro por cela.*